



Processo n.º: 1.058.710
Natureza: Edital de Concurso Público
Procedência: Prefeitura Municipal de Claraval
Responsável: Luiz Gonzaga Cintra (Prefeito)

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Juntem-se o Expediente n.º 60/2020, da CDM, e a petição protocolizada sob o n.º 5891411/2020.

Defiro, excepcionalmente, o pedido formulado pelo Prefeito Municipal de Claraval, que deverá ser intimado por via postal da decisão de fls. 268/274, proferida pela Primeira Câmara na sessão do dia 10/09/19, recontando-se o prazo para recurso a partir da juntada aos autos do respectivo Aviso de Recebimento, nos termos do art. 168, inc. II, do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, em 03/02/20.

HAMILTON COELHO
Relator